



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 179/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 369/2008 (prot. 2807),

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 336/2007-GP, de 26/09/2007, publicada no DOE/RN em 29/09/2007, que trata da remoção do servidor **AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440644, do Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos para o Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís.

II – RESTITUIR o servidor à 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos, da qual é originário, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN